



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2009


DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "Professor Antonio Tarcisio de Freitas", a rua G, Bairro Santa Vitoria, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de dezembro de 2009.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2009
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 15 DE 12 DE 2009



PONENTE



Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (907)
Recebido em 27 de 11 de 2009
Horário 7:52



Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Antonio Tarcisio de Freitas, nasceu em 28 de dezembro de 1935 e faleceu em 23 de abril de 2006.

Formado em Filosofia, Teologia, Letras e Direito. Membro da Sociedade São Vicente de Paula, onde cumpria regularmente as suas funções.

Lecionou no Colégio Nossa Senhora da Piedade, Fundação Dom Silvério, Politécnica Antônio Francisco Lisboa, Fundação General Edmundo de Macedo Soares e Silva (atual CET) e Escola Estadual Lamartine de Freitas.

Além disso, foi oficial do Cartório do 2º ofício de Notas de Congonhas.

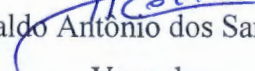
Profissional de enorme capacidade intelectual; pai de família honrado, zeloso e observador dos seus deveres e obrigações.

De família tradicional e de grande influencia na vida socio-educativa na sociedade de Congonhas.

A presente proposta é uma singela homenagem a memória do professor Antonio, um grande Congonhense.

Na certeza da acolhida desta proposição agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de dezembro de 2009.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vereador



Congonhas, 04 de dezembro de 2009.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 069/2009 – Denomina próprio público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Congonhas, ..!!... de dezembro de 2009.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2009 – Denomina logradouro público – Rua Prof. Antônio Tarcisio de Freitas – Bairro Santa Vitória.

RELATÓRIO

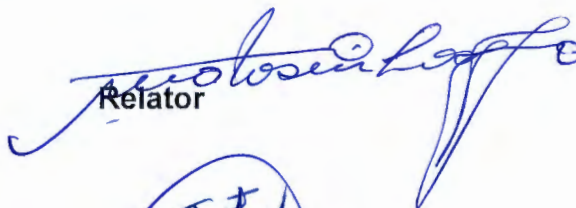
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator


Adido

CMC/hmfs



Congonhas, 11 de dezembro de 2009.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2009 – Denomina logradouro público – Rua Prof. Antônio Tarcisio de Freitas – Bairro Santa Vitória.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Pelas conclusões - sempre que

CMC/hmfs





Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO Nº 511/2009

Ao Plenário

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem seja dispensada a votação pelo Plenário do parecer da redação final, nos termos do art. 275 do Regimento Interno dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075/2009.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de dezembro de 2009.

Vereador

Leite
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 15 / 12 / 09

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

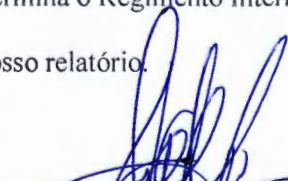
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2009 – Denomina Logradouro Público (Rua Prof. Antônio Tarcísio de Freitas – Santa Mônica)

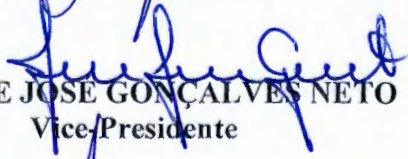
RELATÓRIO


O projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


RODOLFO GONZAGA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora


VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO
Vice-Presidente


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário

CMC/hmfs





Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 724/2009.


DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

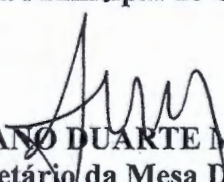
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “**Professor Antonio Tarcisio de Freitas**”, a rua G, Bairro Santa Vitoria, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.


RODOLFO CASTAGNA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



Projeto de Decreto Legislativo
nº 069/2009



Para o Vereador

Anivaldo Coelho

Rua Pe. Antônio Correia, 163

Centro.

Congonhas - MG.

36 415.000



Prezado Vereador Anivaldo Coelho,
parabéns e saudações pela feliz iniciativa
de dar o nome do Prof. Antônio Garcia de Freitas,
nosso saudoso irmão, a uma rua de nossa cidade
de Congonhas. Realmente Prof. Antônio Garcia,
foi uma pessoa que deixou um exemplo a ser
seguido, foi um ótimo exemplo a ser seguido,
foi um ótimo pai esposo, cristão e católico
que espelhou a seriedade e muito educação

Delegado Geral de Polícia

(Ass.)

R. Francisco M. ...
Rua ...
CEP 39400-000

LEITURA EM PLENÁRIO
12.ª Reunião ord.
Em 20/04/10
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

18/12/09

Arquivar.

Pluvisa

